

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 205/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 234/2021.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 28/05/2021, PROCESSO Nº 2022001314**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**OPIMED DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.191.654/0001-02, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1755, Quadra D-2, Lote 26, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74125-125, neste ato representado pelo Sr. Braz Abrantes Almeida de Britto, inscrita no CPF/MF sob o nº 800.501.311-68, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 234/2021, firmado pelas partes em 28/05/2021, que versa sobre a aquisição de órteses, próteses e materiais médicos especiais - OPME, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2022001314.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Fornecimento de Produtos (**Contrato nº 234/2021**) aditivado por meio do **Item II.II, da Cláusula II, do Segundo Termo Aditivo nº 163/2023**, permanecerá inalterado, correspondendo ao valor total, global e estimado de R\$ 264.528,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais) para o período de 12 (doze)

meses, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/05/2024 a 27/05/2025.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022001314, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**OPIMED DO BRASIL LTDA**  
**BRAZ ABRANTES ALMEIDA DE BRITTO**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 205/2024.**

**1- OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para realizarem o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Médicos Especiais (OPME), visando atendimento das necessidades técnicas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrito abaixo:

Procedimento	Item	Marca	Materiais Utilizados	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Hipofisectomia	1	Setormed	Kit de endoscopia	12	R\$ 5.330,00	R\$ 63.960,00
	2	Tecnodry	Substituto de duramater	12	R\$ 3.936,00	R\$ 47.232,00
	3	Opimed	Lamina de shaver	12	R\$ 1.886,00	R\$ 22.632,00
	4	Karl Stor	Lamina sinusburs 45 graus	12	R\$ 3.280,00	R\$ 39.360,00
						<b>R\$ 173.184,00</b>
Otorrinolaringologia	5	Medicone	Tubo de ventilação	24	R\$ 102,00	R\$ 2.448,00
	6	Medicone	Tubo de ventilação de longa duração paparella	24	R\$ 102,00	R\$ 2.448,00
	7	Medicone	Tubo de ventilação em T	24	R\$ 102,00	R\$ 2.448,00
						<b>R\$ 7.344,00</b>
Otorrinolaringologia - laringe	8	Bramsys	Ponteira de microdissecção de laringe tipo colorado	48	R\$ 1.750,00	<b>R\$ 84.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS)</b>						<b>R\$ 264.528,00</b>

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimentos tiveram.

Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**OPIMED DO BRASIL LTDA**  
**BRAZ ABRANTES ALMEIDA DE BRITTO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**


**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

### 3º TERMO ADITIVO Nº 205-2024 - HGG - OPIMED

Código do documento 627f0d7ede1f91206dd91635188aacd6

Hash do documento (SHA256): 744d1e6a14361fdea96d1b2ffecf9433e5e27da3f45042377a4d42b750b8405f



 BRAZ ABRANTES ALMEIDA DE BRITTO braz@opimed.com.br OPIMED DO BRASIL LTDA SÓCIO	TER, 07 de MAI de 2024 às 12:52 Código verificador: 4f597e815625bc52154495bf26bd6143
 BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	TER, 07 de MAI de 2024 às 13:19 Código verificador: b17d811723e17159b83dc00ed2deb709
 NÚBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	TER, 07 de MAI de 2024 às 17:25 Código verificador: f926b328407804332dba404816123773
 MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	TER, 07 de MAI de 2024 às 18:03 Código verificador: ae145435f711afa5a7ae057485ea8433
 JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	TER, 07 de MAI de 2024 às 20:37 Código verificador: 953db7e54d9b1f73575c4911067d4b3e

### Logs

TER, 07 de MAI de  
2024 às 12:42

Operador **JOÃO MACEDO** criou este documento número 627f0d7ede1f91206dd91635188aacd6

TER, 07 de MAI de  
2024 às 12:43

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **BRAZ ABRANTES ALMEIDA DE BRITTO**, assinando pela empresa **OPIMED DO BRASIL LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **braz@opimed.com.br**

TER, 07 de MAI de  
2024 às 12:52

**BRAZ ABRANTES ALMEIDA DE BRITTO** assinou este documento pela empresa **OPIMED DO BRASIL LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 104.28.63.105

TER, 07 de MAI de  
2024 às 12:59

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**



TER, 07 de MAI de  
2024 às 13:18

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

TER, 07 de MAI de  
2024 às 13:18

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

TER, 07 de MAI de  
2024 às 13:19

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

TER, 07 de MAI de  
2024 às 17:25

**NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

TER, 07 de MAI de  
2024 às 18:03

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

---

TER, 07 de MAI de  
2024 às 18:43

Operador **ISABELLA DANTAS** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

TER, 07 de MAI de  
2024 às 20:37

**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.215.35

---